



DECRETO MUNICIPAL N° 20250429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DO DIA 02 DE MAIO DE
2025 (SEXTA-FEIRA), NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO, que é conveniente a concessão de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em função da proximidade com o feriado do dia do Trabalhador, visando a otimização de folga dos servidores/empregados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;



DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional no dia 1º de maio (dia do trabalhador) na quinta – feira, fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão assegurados os atendimentos médico-hospitalares e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis, bem como funcionará as escolas municipais e transportes escolares para garantia dos 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 29 de abril de 2025.

Charlyne Cunha Freire
PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS